

Plano Diretor

2022

Pedreira

São Paulo

PRODUTO 01

Criação do "Espaço Plano Diretor"

PRODUTO 02

1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

PRODUTO 03

Capacitação do Colégio de Delegados





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”

Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

Prefeitura Municipal de Pedreira

Praça Eptácio Pessoa, 03, Centro – Pedreira/SP CEP:13.920-000

Telefone: (19) 3893-3522

www.pedreira.sp.gov.br

Oliver Arquitetura

Rua Galileu Galilei, 1.800, sala 904 - Ribeirão Preto/SP CEP:14.020-620

Telefone/Fax: (16) 3911-9596

www.oliverarquitetura.com.br

Oliver Arquitetura.

Revisão do Plano Diretor do Município de Pedreira: Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”, Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor e Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados / por Oliver Arquitetura. - Ribeirão Preto, São Paulo: [s.n.], 2021.

42 p.

1. Espaço Plano Diretor. 2. Audiência Público. 3.Plano Diretor Municipal. I Título. Código



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”

Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

Revisão	Data	Modificação	Verificação	Aprovação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Revisão do Plano Diretor do Município de Pedreira

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”, **Produtos 02** – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor e **Produtos 03** – Capacitação do Colégio de Delegados

Elaborado:	Situação: Aprovado.	
Verificado:	RT empresa: Sandra Neves	
Nº Contrato: 308/2021	Data: março/2022	Folha:
Revisão:		



LISTA FIGURAS

Figura 1: Portaria de Formação da Comissão Técnica Municipal	12
Figura 2: Criação do Grupo de Whatsapp para Comunicação Entre as Equipes	13
Figura 3: Faixa de Divulgação do Lançamento do Plano Diretor	14
Figura 4: Modelo de Faixa de Divulgação do Lançamento do Plano Aprovada pela Comissão Técnica Municipal	15
Figura 5: Faixa para Divulgação da 1ª Audiência Pública	16
Figura 6: Convites da 1ª Audiência Pública	16
Figura 7: Modelo de Convite Enviado Via Whatsapp com QRcode	17
Figura 8: Divulgação da 1ª Audiência na Página do Facebook da Prefeitura de Pedreira dia 24/01/2022.....	17
Figura 9: Divulgação da 1ª Audiência no “Jornal da Comarca” Data: 28/01/2022	18
Figura 10: Divulgação da 1ª Audiência Pública na Página Facebook da Prefeitura Data: 04/02/2022	18
Figura 11: Divulgação na Página do Facebook da Prefeitura de Pedreira – Data: 08/02/2022	19
Figura 12: Edital de Convocação Para o Colégio de Delegados	19
Figura 13: Formulário de Inscrição para Colégio de Delegados Publicação no Diário Oficial – Data: 18/02/2022.....	20
Figura 14: Convocação Para Compôr Colégio de Delegados - Página Facebook da Prefeitura de Pedreira	20
Figura 15: Ata da Reunião Realizada em Atenção ao Edital de Convocação Para Colégio de Delegados	21
Figura 16: Modelo dos Convites para Compôr o Colégio de Delegados Enviados aos Representantes da Sociedade.....	22
Figura 17: 1ª Audiência Pública do Plano Diretor - Data: 11/02/2022	26
Figura 18: Convocação da Capacitação do Colégio de Delegados	27
Figura 19: Ata da Capacitação do Colégio de Delegados dia 07/03/2022	35
Figura 20: Lista de Presenças da Capacitação do Colégio de Delegados.....	38
Figura 21: Registro Fotográfico da Capacitação do Colégio de Delegados" Data: 07/03/2022	43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do "Espaço Plano Diretor"
Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor
Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

Figura 22: Registro Fotográfico da Capacitação do Colégio de Delegados" Data: 07/03/2022	43
Figura 23: Registro Fotográfico da Capacitação do Colégio de Delegados" Data: 07/03/2022	44
Figura 24: Registro Fotográfico da Capacitação do Colégio de Delegados" Data: 07/03/2022	44



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	7
2	PRODUTO 01: CRIAÇÃO DO “ESPAÇO PLANO DIRETOR”	8
3	PRODUTO 02 – AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO COLÉGIO DE DELEGADOS.....	15
3.1	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA	15
3.2	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO COLÉGIO DE DELEGADOS	19
3.3	APRESENTAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	22
3.4	REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA NO CANAL YOUTUBE	25
4	PRODUTO 03 - CAPACITAÇÃO DO COLÉGIO DE DELEGADOS.....	26
4.1	REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO DE DELEGADOS.....	39



1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta os **PRODUTOS 01 – CRIAÇÃO DO ESPAÇO PLANO DIRETOR, PRODUTO 02 – AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PLANO DIRETOR E PRODUTO 03 – CAPACITAÇÃO DO COLÉGIO DE DELEGADOS**, referente ao Contrato firmado entre a Prefeitura de Pedreira e a empresa Oliver Arquitetura Ltda., por meio do Contrato nº308/2021, para Revisão do Plano Diretor de Pedreira.

O processo de Revisão do Plano Diretor de Pedreira contempla 10 (dez) Produtos que resultam em duas minutas de Propostas de Lei do Plano Diretor e do Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo, os Produtos 01, 02 e 03 agora apresentado se inserem contextualmente no Termo de Referência do contrato, conforme demonstrado a seguir:

Produto 01: Criação do “Espaço Plano Diretor”

Produto 02: Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor e eleição do Colégio de Delegados

Produto 03: Capacitação do Colégio de Delegados

Produto 04: Leitura Técnica: Levantamentos e Diagnóstico

Produto 05: Leitura Comunitária: concertação

Produto 06: Síntese das Leituras Técnica e Comunitária

Produto 07: Plano Diretor

Produto 08: Elaboração do Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo

Produto 09: Audiência de Apresentação do Plano Diretor e do Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo

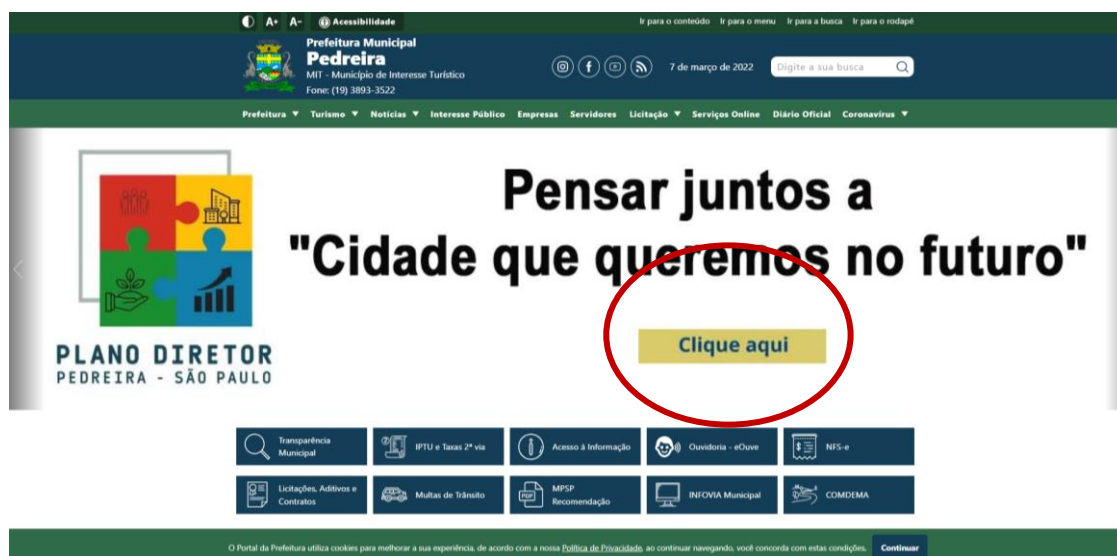
Produto 10: Projeto de Lei



2 PRODUTO 01: CRIAÇÃO DO “ESPAÇO PLANO DIRETOR”

O “Espaço Plano Diretor” foi disponibilizado no site oficial do Município em www.pedreira.sp.gov.br conforme demonstrado a seguir.

Ao acessar o site oficial do Município, um banner informa sobre o processo de revisão do Plano Diretor e convida o interessado à **“Pensar juntos a “Cidade que queremos no futuro”**”. Ao clicar no link “Clique aqui” é direcionado para uma aba onde constam todas as informações sobre o Plano.





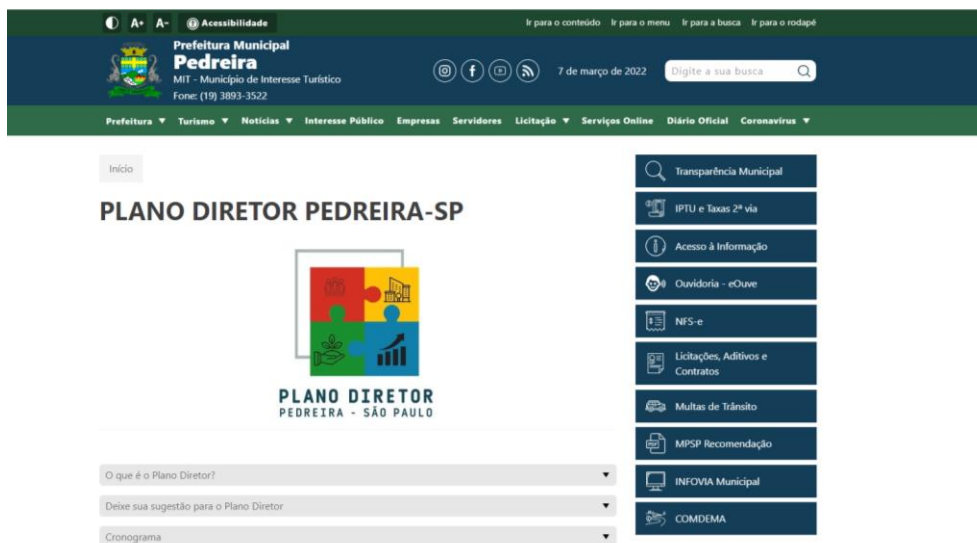
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”

Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados



No “Espaço Plano Diretor” a primeira informação é sobre o conceito de Plano Diretor, indicado em: “O que é o Plano Diretor”, logo abaixo, o link “Deixe sua sugestão para o Plano Diretor” direciona para uma aba onde o interessado pode registrar sua sugestão após clicar em “Para Participar Clique Aqui”, conforme demonstrado a seguir. Os campos “Nome”, “RG”, “Telefone”, “E-mail” deverão ser preenchidos. No espaço: “Sugestão” pode-se registrar a informação e ao clicar em “Cadastrar” a mensagem é enviada.



No link “Cronograma”, os interessados podem acompanhar os prazos previstos para entrega dos relatórios, as datas previstas para realização das Audiências e a data prevista para entrega das Propostas de Lei do Plano Diretor e do Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo.

Para participar clique aqui!

Cronograma

CRONOGRAMA PROPOSTO – TERMO DE REFERÊNCIA

PRODUTOS	PRAZO
PR 1- ESPAÇO PLANO DIRETOR	60 DIAS PRAZO FINAL PREVISTO: 27/02/2022
PR 2- AUDIÊNCIA	
PR3- CAPACITAÇÃO	
P4-LEITURA TÉCNICA	60 DIAS PRAZO FINAL PREVISTO: 27/04/2022
PR5- LEITURA COMUNITÁRIA	
PR6- SÍNTESE LEITURAS	
PR7-PLANO DIRETOR	60 DIAS PRAZO FINAL PREVISTO: 27/06/2022
PR8- CÓDIGO ZONEAMENTO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO	
PR9- AUDIÊNCIA PÚBLICA	
PR10- PROJETOS DE LEI: PLANO DIRETOR E CÓDIGO DE ZONEAMENTO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO	60 DIAS PRAZO FINAL PREVISTO: 27/08/2022

Prefeitura do Município de Pedreira/SP

Oliver

No “Espaço Plano Diretor” os interessados podem ainda acessar documentos orientadores do processo, tais como: “Estatuto da Cidade”, “Estatuto da Metrópole”, “Plano Diretor de Pedreira – vigente” e o “Plano de Desenvolvimento Integrado – PDUI da Região Metropolitana de Campinas”.

No mesmo “Espaço Plano Diretor” serão divulgadas as datas, hora e local das audiências públicas e disponibilizado o material que será apresentado, sempre com no mínimo 15 (quinze) dias da data de realização do evento.

A primeira Audiência Pública foi realizada no dia 11/02/2022 às 18 horas e 30 minutos e os interessados tiveram acesso ao material, ainda disponível no “Espaço” para download, no link: “1ª Audiência Pública”. Ao clicar no link é direcionado ao documento apresentado na audiência, conforme pode ser verificado na imagem a seguir.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”
Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor
Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

DOCUMENTOS ORIENTADORES

- Estatuto da Metrópole - Lei Nº 13.089 de 12 de Janeiro de 2015
- Estatuto da Cidade - Lei Federal Nº10.257 de 10 de Junho de 2001
- Plano Diretor de Pedreira - Lei nº 2.792 de 25 de Março de 2008
- Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Campinas - PDUI - RMC

ARQUIVOS PARA DOWNLOADS

- Convocação - Colégio de Delegados

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Audiência Pública - Etapa 1 - Tema: Lançamento da Revisão do Plano Diretor.

Data: 11/02/2022 Hora: 18h 30min

Local: A audiência acontecerá de forma virtual através do YouTube, em face do aumento dos casos de covid no estado de São Paulo, através do Link: <https://youtu.be/wR8Wtdi-III>

• 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública - Etapas 2 e 3 - Tema: Leitura Comunitária - Complementação da leitura técnica, a partir da leitura da realidade de junto a população.

Data: xx/xx/2022 Hora: xxh xxmin

Local:

Audiência Pública - Etapa 4 - Tema: Apresentação da Revisão do Plano Diretor e do Código de Zoneamento e Parcelamento do Solo.

Data: xx/xx/2022 Hora: xxh xxmin

Local:

Espaço Plano Diretor - Contribuições recebidas através da página “Sugestões deste site”.



Para início dos Trabalhos foi elaborado um Plano de Mídia, aprovado pela “Comissão Técnica Municipal”. Para comunicação entre a Empresa e a Comissão Técnica Municipal foi criado um grupo de *whatsapp*, com nome de: “Comissão Plano Diretor”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”

Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

Figura 1: Portaria de Formação da Comissão Técnica Municipal

Prefeitura Municipal de Pedreira
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA N° 08/2022
Dispõe sobre a composição da Comissão Técnica Municipal de Acompanhamento e Execução da Revisão do Plano Diretor.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o de Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.100, de 09 de setembro de 1983, **NOMEIA**, membros da Comissão Técnica Municipal de Acompanhamento e Execução da Revisão do Plano Diretor de Pedreira – Lei nº 2.792 de 25 de março de 2008, que passa a contar com a seguinte composição:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Comissão Técnica Municipal de Acompanhamento e Execução da Revisão do Plano Diretor, para a elaboração do Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo, assim constituída:

Membros:

Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas
Membro – Alexandre Ariolli Nascimento
Suplente – Júlio Francisco Nobile

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Membro – José Renato Belotto
Suplente – Luciano de Freitas

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira
Membro – Sérgio Marcos Pinto
Suplente – Leonardo Selingardi

Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Tributos
Membro – Nilton Cesar Pignata
Suplente – José Oscar de Moraes

Secretaria Municipal de Planejamento
Membro – Ana Paula Dias Franco de Oliveira
Suplente – Márcio Olivari

Os serviços a serem prestados não serão remunerados e serão considerados de relevância ao Poder Público Municipal.

Publique-se e cumpra-se
Pedreira, 03 de Janeiro de 2022

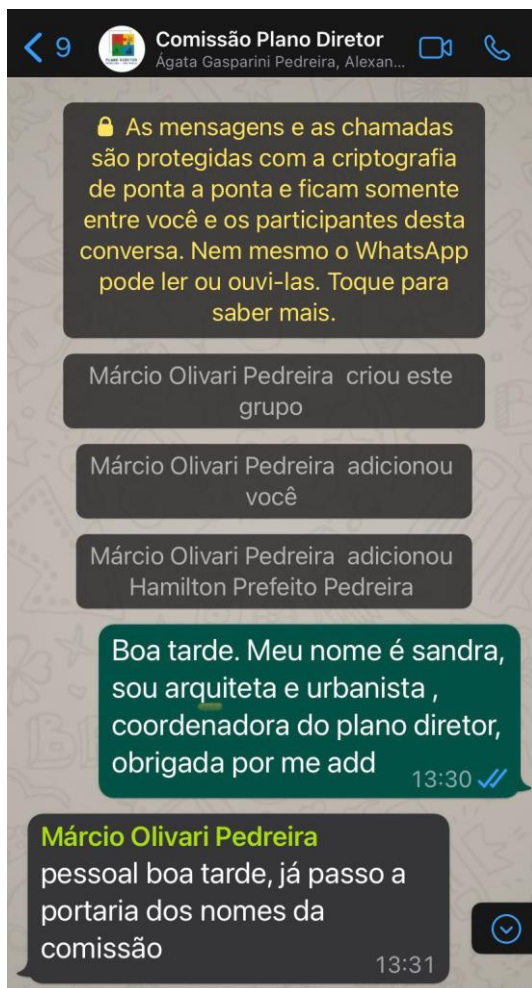
HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

CELSON DALRI
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Praça Eptácio Pessoa, 03, Centro CEP 13920-000 Fone: (19) 3893.3522 – Fax: (19) 3893.3185
CNPJ nº 46.410.775/0001-36 home page: www.pedreira.sp.gov.br

O Grupo de Whatsapp foi criado para comunicação entre as equipes pelo técnico Márcio Olivari, que convidou a arquiteta e urbanista Sandra Neves, responsável técnica pelo trabalho pela Empresa, conforme imagem a seguir:

Figura 2: Criação do Grupo de Whatsapp para Comunicação Entre as Equipes



O Plano de Mídia, elaborado pela Empresa e aprovado pela Comissão Técnica Municipal, teve seu processo de implementação iniciado e algumas faixas foram colocadas em pontos estratégicos para informar à população sobre o início dos trabalhos, conforme demonstrado na Figura 3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”

Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

ATIVIDADES PARTICIPATIVAS	VEICULAÇÃO RÁDIO	VEICULAÇÃO JORNAL	FAIXAS HORIZONTAIS	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
1ª Audiência Lançamento do Plano	01	01	01	01
Oficinas Regionais	03	03	03	01
Audiência Pública de apresentação final	02	02	03	01
Total	06	06	07	03

No total serão 06 (seis) veiculações de rádio, 06 (seis) veiculações no jornal, 07 (sete) faixas horizontais e 03 publicações no Diário oficial.

A faixa horizontal prevista para o lançamento do Plano Diretor foi instalada na entrada principal do Paço Municipal:

Figura 3: Faixa de Divulgação do Lançamento do Plano Diretor



O layout das Faixas, Convites e a logomarca foram sugeridas pela empresa e aprovadas pela Comissão Técnica da Prefeitura, conforme Figura 4.



Figura 4: Modelo de Faixa de Divulgação do Lançamento do Plano Aprovada pela Comissão Técnica Municipal



3 PRODUTO 02 – AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO COLÉGIO DE DELEGADOS

A 1ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor de Pedreira teve como objetivo principal o lançamento da Revisão do Plano Diretor do Município e informar à população acerca do início dos trabalhos. A Audiência ocorreu de maneira virtual devido à pandemia no Estado de São Paulo.

A Empresa apoiou o Município na organização do evento, incluindo a elaboração de material publicitário e organização da realização da Audiência virtual que foi realizada no Canal do Youtube da Empresa.

3.1 MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA

A 1ª Audiência Pública foi marcada para o dia 11/02/2022 e toda divulgação nas redes sociais e mídia local foi realizada com prazo inferior a 15 (quinze) dias da data de realização da mesma. Foi ainda, disponibilizado no site oficial do Município www.pedreira.sp.gov.br, na página “Espaço Plano Diretor”, o material que seria apresentado no dia da Audiência também com prazo inferior a 15 (quinze) dias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”

Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

Figura 5: Faixa para Divulgação da 1ª Audiência Pública



Figura 6: Convites da 1ª Audiência Pública





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”

Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

Figura 7: Modelo de Convite Enviado Via Whatsapp com QRcode



Figura 8: Divulgação da 1ª Audiência na Página do Facebook da Prefeitura de Pedreira dia 24/01/2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”

Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

Figura 9: Divulgação da 1ª Audiência no “Jornal da Comarca” Data: 28/01/2022



Figura 10: Divulgação da 1ª Audiência Pública na Página Facebook da Prefeitura Data: 04/02/2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”
Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor
Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

Figura 11: Divulgação na Página do Facebook da Prefeitura de Pedreira – Data: 08/02/2022



3.2 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO COLÉGIO DE DELEGADOS

Figura 12: Edital de Convocação Para o Colégio de Delegados

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA ESTADO DE SÃO PAULO	 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA ESTADO DE SÃO PAULO	 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O COLÉGIO DE DELEGADOS - REVISÃO PLANO DIRETOR O Prefeito da cidade de Pedreira – Estado de São Paulo, Hamilton Bernardes Júnior, no uso das atribuições, em virtude de estarmos no processo de Revisão do Plano Diretor do nosso Município, CONVOCA a Sociedade Civil para compor a Comissão do Colégio de Delegados. 1. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO COLÉGIO DE DELEGADOS: 1.1. Acompanhar as audiências em todas as fases dos processos; 1.2. Contribuir na construção coletiva do Plano Diretor; 1.3. Apoiar o Município na mobilização da Sociedade durante o processo de construção do Plano Diretor; 1.4. Cumprir as prerrogativas do Estatuto da Cidade, no que diz respeito à participação da Sociedade no Processo de Construção da Revisão do Plano Diretor. 2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO 2.1 O Colégio de Delegados será composto pelo membro titular, também por membro suplente, que substituirá os membros titulares nas suas ausências e impedimentos justificando (08 (oito) representantes Titulares e 08 (oito) suplentes; 2.2 Os membros titulares e suplentes representantes das seguintes Associações serão indicados pelos seus respectivos membros, com indicação de cada categoria Associativa, abrangendo 1 membro titular e 1 Suplente para cada uma das categorias emblematizadas no seio: 2.2.1. Associação da Construção Civil – (engenharia e arquitetura); 2.2.2. Associação Comercial – (Indústria); 2.2.3. Associação do Setor Imobiliário – (Imobiliária); 2.2.4. Associações de Bairros e Interessados; 2.2.5. Representantes do Poder Público. 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO 3.1. Constituem requisitos para indicação para integrar o Colégio de Delegados –: 3.1.1. Ser maior de 18 (dezoito) anos e de preferência representantes de associações devidamente registradas no município; 3.1.2. Formação educacional compatível com a área a ser representada conforme itens 2.2.1, 2.2.3; 3.1.3. Ser domiciliado na cidade de Pedreira-SP.	4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO 4.1 Aos representantes do Poder Público, (Poder Executivo) – serão nomeados pelo Prefeito e o representante do (Poder Legislativo) – serão indicados pelo Presidente da Câmara de Vereadores. 4.2 Das associações que se referem ao item 2 – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO, poderão realizar a eleição interna indicando um membro e um suplente mediante ofício dirigido a Secretaria de Planejamento com referência ao Colégio de Delegados da Revisão do Plano Diretor. 4.3 Aos quaisquer interessados que queiram participar a inscrição poderá ser presencialmente na sede da Secretaria de Planejamento localizada na Rua XV de Novembro nº 26 – Centro ou ser realizada através do endereço eletrônico (e-mail): planejamento@pedreira.sp.gov.br, com a opção de confirmação de recebimento e leitura do e-mail, servindo o comprovante de leitura como protocolo. 4.4 Para a inscrição serão obrigatórios o envio juntamente com o e-mail os seguintes documentos: a) Cópia do RG ou documento profissional equivalente com foto; b) Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 6 meses); c) Caso pessoa, Currículo contendo formação educacional; d) Formulário de Inscrição devidamente assinado, nos moldes do Anexo Único do presente Edital, contemplando, dentre outras: • 1) Informações pessoais e dados cadastrais; • 2) Declaração, sob as penas da lei, de não estar condenado penalmente, nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal 64/96, notadamente com a redação dada pela Lei Complementar 135/10 (lei da ficha limpa); • 3) Declaração, sob as penas da lei, quanto ao cumprimento das condições previstas no item 3 do presente Edital; 4.5 Poderão ser solicitados aos candidatos inscritos, a qualquer tempo, cópias simples dos documentos encaminhados no processo de inscrição e apresentação dos respectivos documentos originais, que poderão ser conferidos e autenticados pelo agente público. 4.6 As inscrições efetuadas sem o envio da documentação integral serão consideradas inválidas. 4.7. Haverá a divulgação de convocação dos nomes dos candidatos com inscrição válida na 1ª etapa, e dos selecionados na 2ª etapa do processo. 4.8. Em caso de mais de um interessado de cada segmento, será realizado sorteio para definição, caso seja necessário a realização de sorteio, será realizado no dia 01/03/2022 às 14:00 horas na Secretaria de Planejamento localizada na Rua XV de Novembro, nº 26 – Centro, Pedreira/SP, o qual será aberto a todos os interessados. 4.9. Após finalizadas as seleções e indicações será redigida uma Portaria com os nomes e publicado no Diário Oficial da Prefeitura https://www.pedreira.sp.gov.br/diario-oficial 5. PRAZO DE INSCRIÇÃO	5.1 O prazo de inscrição tem início em 18 de Fevereiro de 2022 e encerra-se em 28 de Fevereiro de 2022. 5.2 Serão consideradas inscrições válidas apenas aquelas encaminhadas com a totalidade dos documentos estabelecidos no presente edital até o dia 28 de Fevereiro de 2022. 5.2.1 As inscrições por e-mail serão consideradas realizadas aquelas recebidas até as 23:59:59 do dia 28 de Fevereiro de 2022; Pedreira, 17 de Fevereiro de 2022 HAMILTON BERNARDES JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRA MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”
Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor
Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

Figura 13: Formulário de Inscrição para Colégio de Delegados Publicação no Diário Oficial – Data: 18/02/2022

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira/SP página 97

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - INFORMAÇÕES DO INTERESSADO:
Nome:
RG nº:
CPF:
Data de Nascimento:
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Telefone : ()
E-mail :
Profissão:

2 - DECLARAÇÕES:
() Declaro, sob as penas da lei, não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar federal nº 64/90, com a redação dada pela Lei Complementar federal nº 135/10 (Lei da ficha limpa)
() Declaro, sob as penas da lei, ter ciência das condições e regras estabelecidas neste Edital de Convocação para o Colégio de Delegados da Revisão do Plano Diretor.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO
Conforme o RG ou documento profissional

Figura 14: Convocação Para Compôr Colégio de Delegados - Página Facebook da Prefeitura de Pedreira
Data: 22/02/2022





Figura 15: Ata da Reunião Realizada em Atenção ao Edital de Convocação Para Colégio de Delegados



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM ATENÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O COLÉGIO DE DELEGADOS.

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois às 010h00m reuniu-se na sede da Secretaria de Planejamento, a Controladoria Interna, representada pela Srta. Andréia Policarpo juntamente com o Assessor da Secretaria de Planejamento Sr. Márcio Olivari, tendo como participantes o Sr. Everton Alves e a Sra. Joice Vanini, para início e cumprimento do Edital de convocação para o Colégio de Delegados em sua cláusula 5°. Na presença de todos foi devidamente escrito os nomes dos interessados e colocados em uma caixa para sorteio. Foi retirado os papéis pelos presentes Everton e Joice, que ficou com a seguinte ordem: **1º Membro - Cassio Scabora, 2º Suplente – Vitor Castelo Pozza, 3º Suplente – Joice Vanini, 4º Suplente – Raquel da Silva e 5º Suplente Rafael Gustavo Noris.** Após foi aberto aos presentes a palavra a qual a Sra. Joice se manifestou sugerindo a apresentação da capacitação dos Delegados na Câmara Municipal para disponibilização on line, onde foi acatado e a Secretaria de Planejamento verificará a disponibilidade junto a Câmara de Vereadores. Ressaltou o Senhor Marcio Olivari que será realizado a publicação desta Ata no Diário Oficial do Município <https://www.pedreira.sp.gov.br/diario-oficial>, bem como a Portaria com os nomes da composição dos Delegados, disponível a partir de quinta - feira dia 03 de março de 2022 devido ao Ponto facultativo. Por fim ressaltamos também que, toda a reunião foi gravada e fotografada. Por motivo de compromisso o Sr. Everton e a Sra. Joice solicitaram suas saídas antes do término desta ata. Esta ata além de dar publicidade no Diário oficial será encaminhado aos inscritos via e-mail. Nada mais havendo para constar lavrou-se a presente ata a qual vai assinada por todos abaixo.


Márcio Olivari
Andréia Policarpo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”

Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

Figura 16: Modelo dos Convites para Compor o Colégio de Delegados Enviados aos Representantes da Sociedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº ____/2022

Pedreira/SP, 26 de janeiro de 2022.

AO ILMO. SR.

ÂNGELO RAUL CRANCHI JUNIOR

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA -ACEP

Assunto: Nomeação de um Membro para composição do Colégio de Delegados do Plano Diretor.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, pelo presente, em virtude de estarmos no processo de Revisão do Plano Diretor do nosso Município solicitamos a indicação de um Membro para compor a Comissão do Colégio de Delegados que terá como as principais atribuições:

- Acompanhar as audiências em todas as fases dos processos;
- Contribuir na construção coletiva do Plano Diretor;
- Apoiar o Município na mobilização da Sociedade durante o processo de construção do Plano Diretor;
- Elaborar o Regimento Interno do Colégio de Delegados;
- Cumprir as prerrogativas do Estatuto da Cidade, no que diz respeito à participação da Sociedade no Processo de Construção da Revisão do Plano Diretor.

Ressaltamos que, os Membros serão devidamente capacitados com palestra agendada pela empresa contratada.

Outrossim, informo que a participação é muito importante para que possamos realizar um trabalho de excelência para a nossa cidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já antecipo meus cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,

Hamilton Bernardes Junior
Prefeito Municipal

3.3 APRESENTAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O documento de apresentação da 1ª Audiência Pública foi disponibilizado no “Espaço Plano Diretor”, com prazo inferior a 15 (quinze) dias da realização da 1ª Audiência Pública, conforme apresentado a seguir.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”

Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados



PLANO DIRETOR
PEDREIRA - SÃO PAULO

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão do Plano Diretor de Pedreira – SP

Tema:
Conceitos, Cronograma de Revisão do Plano,
Composição Colégio de Delegados.



Prefeitura do Município de Pedreira/SP



REVISÃO DO PLANO DIRETOR PEDREIRA

Na Revisão do Plano Diretor são novamente identificadas e analisadas as características físicas do Município, suas atividades predominantes e suas vocações, bem como as situações problematizadas e potencialidades para que, em conjunto com a sociedade organizada, determine-se a forma de crescimento a ser promovido, seus instrumentos de implementação e os objetivos a serem alcançados.



Prefeitura do Município de Pedreira/SP



Oliver

CONCEITO

É uma lei municipal, que deverá ser revista a cada 10 anos.

É o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana

Com propostas para todo território do Município

Tem como objetivo garantir que a propriedade cumpra sua função social



Prefeitura do Município de Pedreira/SP



Oliver

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal (1988)
Art. 182 e Art. 183

Estatuto da Cidade (2001)
Lei nº 10.257/01

Legislações Municipais
Lei do Plano Diretor nº 17/10/2006
Art. 156: O Plano Diretor instituído por esta lei, deverá ser revisado no prazo de até 10 anos...



ETAPAS DO TRABALHO



Prefeitura do Município de Pedreira/SP

Oliver

LEITURA DA REALIDADE



- Identificação dos **PROBLEMAS**
- Identificação das **POTENCIALIDADES**
- Identificação das **CONDICIONANTES**



Prefeitura do Município de Pedreira/SP



Oliver

LEITURA TÉCNICA

- LEVANTAMENTO DOS DADOS DISPONÍVEIS:** base cartográfica, planos setoriais, projetos relevantes e a legislação urbanística
- HABITAÇÃO E MOBILIDADE:** déficit habitacional, ocupações irregulares, imóveis edificadas, subutilizados e não utilizados, identificação dos fluxos intenso de veículos e outros
- SANEAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** áreas com infraestrutura de saneamento e iluminação pública
- USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:** levantamento de perímetros urbanos atuais e consolidados, tipos de uso, vazios urbanos, áreas verdes e equipamentos urbanos, áreas com restrição à ocupação.
- CAPACIDADE INSTITUCIONAL E DE INVESTIMENTOS:** identificação das Secretarias Municipais e Conselhos, representações da sociedade civil organizada, situação fiscal e financeira do Município.



Prefeitura do Município de Pedreira/SP



Oliver

LEITURA COMUNITÁRIA

- Registro das informações/sugestões/apontamentos feitos pelos participantes
- Apresentação dos pontos **problemáticos, potenciais e de conflito**, identificados na Leitura Técnica
- Debate:** abertura de espaço para debate junto aos participantes.



Prefeitura do Município de Pedreira/SP



Oliver



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”

Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

LEITURA COMUNITÁRIA / FORMULÁRIOS

FORMULÁRIO DE LEITURA COMUNITÁRIA

Nome: _____

Endereço: _____

Contribuições: _____

MODELO FICHA PARTICIPAÇÃO



Prefeitura do Município de Pedreira/SP

Oliver

SÍNTESE DAS LEITURA TÉCNICA E COMUNITÁRIA

- ELABORAÇÃO DO MAPA SÍNTESE PARA DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO MUNICÍPIO, CONTENDO:
- 1- VETORES E BARREIRAS DA EXPANSÃO DAS ÁREAS URBANAS
- 2- LOTES VAZIOS, SUBUTILIZADOS E NÃO UTILIZADOS
- 3- EXPANSÃO E ADENSAMENTO
- 4- SISTEMATIZAÇÃO DO CONTEÚDO DOS FORMULÁRIOS PREENCHIDOS NAS AUDIÊNCIAS E NO ESPAÇO PLANO DIRETOR



Prefeitura do Município de Pedreira/SP

Oliver

ELABORAÇÃO DA LEI E CÓDIGO

Elaboração da Minuta da lei do Plano Diretor e Código Zoneamento, contendo:

- 1- Mapa de Perímetro Urbano
- 2- Macrozoneamento
- 3- Zoneamento municipal e urbano
- 4- Critérios para aplicabilidade de instrumentos do Estatuto da Cidade
- 5- Macrozoneamento
- 6- Diretrizes: para implantação de equipamentos urbanos e sistema viário
- 7- Diretrizes políticas setoriais: habitação, saneamento e mobilidade
- 8- Determinar Sistema de Acompanhamento e controle social



Prefeitura do Município de Pedreira/SP

Oliver

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Apresentação do Plano Diretor e Código de Zoneamento
- Registro das informações/sugestões/apontamentos feitos pelos participantes
- Debate:** abertura de espaço para debate junto aos participantes
- Registro das discussões, sugestões e críticas.



Prefeitura do Município de Pedreira/SP

Oliver

PROJETO DE LEI

Apresentação das minutas

1- Lei do Plano Diretor

2 - Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo



Prefeitura do Município de Pedreira/SP

Oliver

CRONOGRAMA PROPOSTO – TERMO DE REFERÊNCIA

PRODUTOS	PRAZO
PR 1- ESPAÇO PLANO DIRETOR	60 DIAS PRAZO FINAL PREVISTO: 27/02/2022
PR 2- AUDIÊNCIA	
PR 3- CAPACITAÇÃO	
PR 4- LEITURA TÉCNICA	60 DIAS PRAZO FINAL PREVISTO: 27/04/2022
PR 5- LEITURA COMUNITÁRIA	
PR 6- SÍNTESE LEITURAS	
PR 7- PLANO DIRETOR	60 DIAS PRAZO FINAL PREVISTO: 27/06/2022
PR 8- CÓDIGO ZONEAMENTO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO	
PR 9- AUDIÊNCIA PÚBLICA	
PR 10- PROJETOS DE LEI: PLANO DIRETOR E CÓDIGO DE ZONEAMENTO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO	60 DIAS PRAZO FINAL PREVISTO: 27/08/2022



Prefeitura do Município de Pedreira/SP

Oliver

ESPAÇO PLANO DIRETOR

Banner ao acessar o site da Prefeitura em:
www.pedreira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Pedreira/SP

Oliver

ESPAÇO PLANO DIRETOR

Ao clicar no Banner o participante é direcionado para as páginas seguintes:



Prefeitura do Município de Pedreira/SP

Oliver



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”
Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor
Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

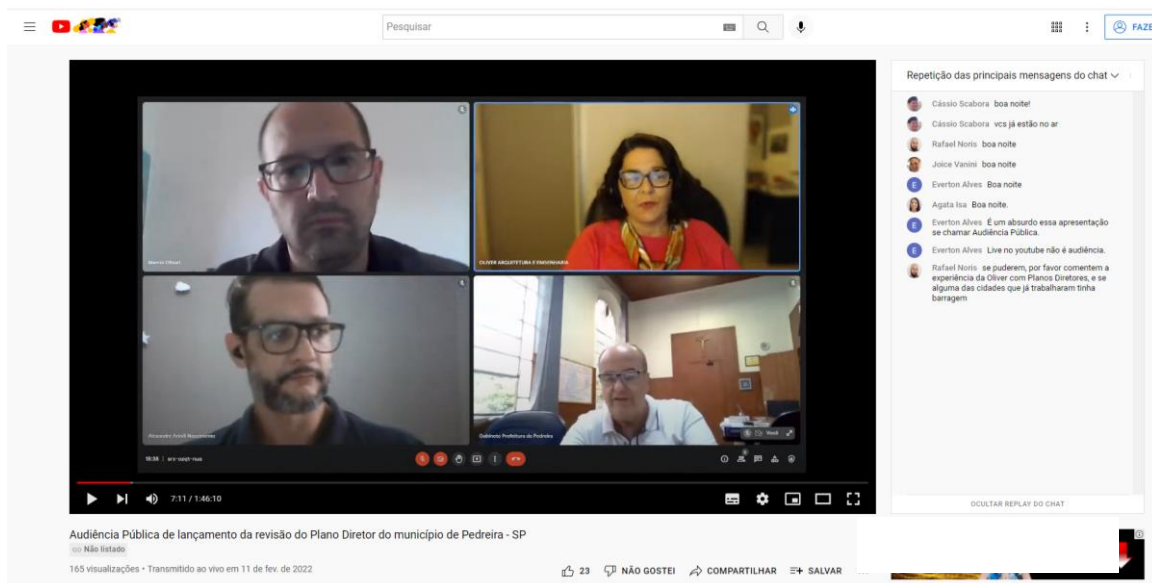
ESPAÇO PLANO DIRETOR Ao clicar no Banner:  Documentos produzidos para download Informações sobre as Audiências Espaço para sugestões recebidas Prefeitura do Município de Pedreira/SP	ESPAÇO PLANO DIRETOR Banner ao acessar o site da Prefeitura em: www.pedreira.sp.gov.br  Prefeitura do Município de Pedreira/SP
COLÉGIO DE DELEGADOS (Em formação) • Apoiar na divulgação das audiências públicas e na convocação da população para participar do processo • Participar das audiências públicas • Apresentar sugestões para revisão do plano diretor • Comunicação e divulgação das etapas do Plano Diretor • Divulgar o Espaço Plano Diretor criado no site oficial do Município • Promover ampla divulgação do processo de elaboração do Plano Diretor  Prefeitura do Município de Pedreira/SP	QUE MUNICÍPIO QUEREMOS? Aguardamos suas sugestões para construirmos juntos: “ O Município que Queremos ”  Prefeitura do Município de Pedreira/SP
Oliver Arquitetura e Engenharia MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO EMPRESA CONTRATADA: OLIVER ARQUITETURA WWW.OLIVERARQUITETURA.COM.BR YOUTUBE: https://www.youtube.com/channel/UCPUAZUdYsKtvGLU604TQjw INSTAGRAM: https://www.instagram.com/oliverarquitetura/?hl=pt-br FACEBOOK: https://www.facebook.com/OliverArquiteturaEngenharia Fone e whatsapp: (16) 39119596 E-mail: oliver@oliverarquitetura.com.br	Prefeitura do Município de Pedreira/SP SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E-mail: planejamento@pedreira.sp.gov.br  Oliver Arquitetura e Engenharia EMPRESA CONTRATADA Fone: (16) 3911 9596 Site: www.oliverarquitetura.com.br

3.4 REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA NO CANAL YOUTUBE

No dia 11/02/2022 as 18 horas e 30 minutos foi realizada a 1ª Audiência Pública. A Audiência foi aberta pelo Prefeito do Município de Pedreira que após

passou a palavra a arquiteta e urbanista Sandra Neves, representante da Empresa Oliver Arquitetura para apresentação dos itens indicados no Termo de Referência. As manifestações dos participantes foram feitas através do “chat”, no Canal do Youtube, e após a apresentação as sugestões e críticas apresentadas foram respondidas e/ou esclarecidas as dúvidas.

Figura 17: 1ª Audiência Pública do Plano Diretor - Data: 11/02/2022



4 PRODUTO 03 - CAPACITAÇÃO DO COLÉGIO DE DELEGADOS

Após a criação do Colégio de Delegados com formação paritária, sendo formado, metade dos membros representando os Poderes Executivo e Legislativo e a outra metade representando membros da sociedade civil, foi agendada a Capacitação dos Delegados” para o dia 07/03/2022 as 18 horas na Rua XV de novembro nº 26, Centro.

A convocação foi enviada por e-mail para os membros e respectivos suplentes do Colégio de Delegados e reenviada por whatsapp.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”

Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

Figura 18: Convocação da Capacitação do Colégio de Delegados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL HAMILTON BERNARDES JÚNIOR CONVOCA os MEMBROS E SUPLENTES para a Capacitação dos delegados que compõe o Colégio, que terá como temas: Instrumentos da política urbana e legislação urbanística local; papel do Colégio de Delegados, Metodologia e Cronograma de Revisão do Plano Diretor.

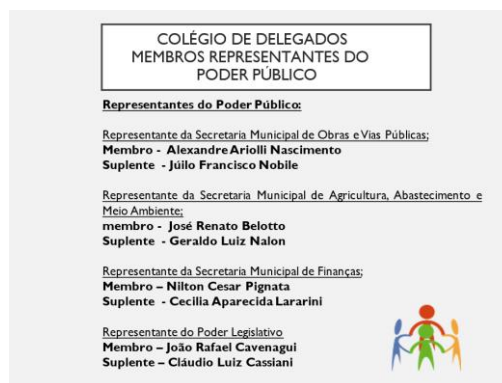
Dia: 07/03/2022 (Segunda -Feira)

Horário: 18:00

Local: Secretaria de Planejamento – Localizado na Rua XV de Novembro, nº 26 – Centro – (Em frente a Loja Azevedo Tintas).

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

A Capacitação foi aberta pelo assessor jurídico da Secretaria de Planejamento do Município de Pedreira, Sr. Márcio Olivari que após a abertura passou a palavra a arquiteta e urbanista Sandra Neves, representante da Empresa Oliver Arquitetura. O arquivo com o material da apresentação foi enviado no dia 04/03/2022 para os membros da Comissão Técnica Municipal, pelo Grupo de Whatsapp criado para estes fins. O conteúdo da “Capacitação do Colégio de Delegados” é o que segue:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”

Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Área de Construção Civil – (engenharia e arquitetura):

Membro - Paulo Augusto da Silva

Suplente - Leonardo Cau Nieri

Representantes do Setor Comercial:

Membro - Rui de Campos Pinto

Suplente - Eduardo Francisco Uttembergue

Representantes do Setor Imobiliário:

Membro - José Claudemir Moretto

Suplente - Sérgio Ricardo de Souza

Representantes de Associações de Bairros e Interessados

Membro - Cássio Scabora

Suplente - Vitor Castelo Pozza



COLÉGIO DE DELEGADOS REGIMENTO INTERNO

I – **Apoiar e contribuir** a disseminação de informações acerca do processo de revisão do Plano Diretor de Pedreira, garantindo que os interesses da coletividade sejam atendidos em todo o processo;

II – **Acompanhar** as audiências em todas as fases do processo;

III – **Apoiar** o Município na mobilização da Sociedade durante o processo de construção do Plano Diretor;

IV – **Contribuir** para promover ampla divulgação, junto à população, para sua efetiva participação durante todo o processo de construção da Revisão do Plano Diretor;

COLÉGIO DE DELEGADOS REGIMENTO INTERNO

V – **Contribuir** para a mobilização e representação da sociedade civil nas instâncias de participação da discussão do plano;

VI – **Garantir** efetiva participação da sociedade civil no processo de revisão do Plano Diretor, nos termos do Estatuto da Cidade;

VII – **Participar** das Audiências Públicas, referentes à Revisão do Plano Diretor;

VIII – **Colher** junto à população e apresentar sugestões para a revisão do Plano Diretor;

CAPACITAÇÃO-TEMAS



I – CONTEÚDO DO PLANO DIRETOR

II – INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

III – PAPEL DO COLÉGIO DE DELEGADOS

IV – METODOLOGIA E CRONOGRAMA A SEREM UTILIZADOS NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

CONCEITO

É uma lei municipal aprovada pela Câmara Municipal, que deverá ser revisada a cada 10 anos.

Abrangência: Proposta para todo Município, incluindo áreas urbanas e rurais

É o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana (CF-1988 e Estatuto da Cidade)

Tem como objetivo garantir que a propriedade cumpra sua função social (CF-1988 e Estatuto da Cidade)



LEGISLAÇÃO



CONTEÚDO DO PLANO DIRETOR

Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade

Resolução 34 de 01/07/2005 do Conselho das Cidades

I – as ações e medidas para assegurar o cumprimento das funções sociais da cidade, considerando o território rural e urbano

II- as ações e medidas para assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana, tanto privada como pública

III- os objetivos, temas prioritários e estratégias para o desenvolvimento da cidade e para a reorganização territorial do município, considerando sua adequação aos espaços territoriais adjacentes

IV- os instrumentos da política urbana previstos pelo art. 42 do Estatuto da Cidade, vinculando -os aos objetivos e estratégias estabelecidos no Plano Diretor



CONTEÚDO DO PLANO DIRETOR

Instrumentos mínimos para definição daqueles conteúdos

I – Macrozoneamento

II – Zoneamento

III – Perímetro Urbano

IV – Critérios e áreas para aplicação: Parcelamento, edificação e utilização compulsórios – PEUC, Outorga Onerosa do Direito de Construir, Transferência do direito de construir, Estudo de Impacto de Vizinhança, Direito de Preempção e Operações Urbanas Consorciadas

V – Áreas Preferenciais para implantação de equipamentos urbanos, públicos e comunitários

VI – Diretrizes para sistema viário

VII – Ações prioritárias para: habitação, saneamento e mobilidade

VIII – Sistema de Acompanhamento e Controle Social – Critérios para formação do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial

MACROZONEAMENTO

O **MACROZONEAMENTO** é o estabelecimento de áreas diferenciadas de adensamento, uso e ocupação do solo, dando a cada região melhor utilização em função das diretrizes de crescimento, de mobilidade urbana, das características ambientais e locais.

Macrozona traz características explícitas e seguem um critério que leva em consideração os limitantes sociais e ambientais para distinguir as áreas do município passíveis de urbanização ou não, bem como restrições ao uso.

ZONEAMENTO

O **ZONEAMENTO** é a divisão do território urbano do município em compartimentos denominados “zonas” ou áreas sobrepostas denominadas “áreas de especiais interesses” e estabelece critérios de uso e ocupação do solo, com objetivo de ordenar o crescimento da cidade.

PERÍMETRO URBANO

O **PERÍMETRO URBANO** é o limite que define o que é área urbana e de expansão urbana, do que é área rural, no território municipal.

PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIO PEUC

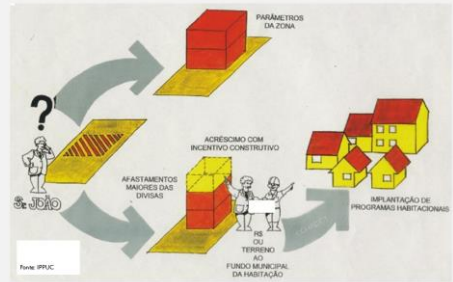
Instrumento que visa induzir a ocupação dos terrenos vazios ou sub-utilizados, que se localizarem em áreas dotadas de infraestrutura.

Este instrumento funciona em cadeia com os 2 outros próximos IPTU progressivo e desapropriação de títulos de dívida pública

OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR OODC

É a concessão emitida pelo Município para o proprietário de um imóvel edificar acima dos índices urbanísticos básicos (acima dos coeficientes básicos) mediante contrapartida financeira

OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR



OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Poderá ser de dois tipos:

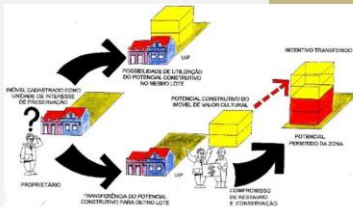
- Tipo 1 - **ALTERAÇÃO DE USO: ZONAS DE EXPANSÃO URBANA**
- Tipo 2 - **AUMENTO DO POTENCIAL CONSTRUTIVO: ZONAS ONDE É ADMITIDO COEFICIENTE MÁXIMO.**

TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

É a concessão emitida pelo Município para transferência do direito de construir, estabelecido na área onde se localiza o imóvel de interesse de preservação histórica, paisagística ou ambiental, para outra área, como forma de compensar os proprietários de imóveis a serem preservados.

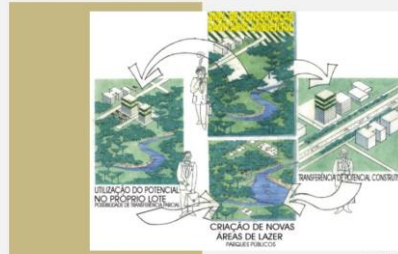
TRANFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO PARA PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO



TRANFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO PARA PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Serão definidos no Plano os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhaça (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal, a fim de conter os impactos gerados no entorno da área de implantação deste.

DIREITO DE PREEMPÇÃO

Este instrumento confere ao Poder Público a preferência na aquisição de imóveis de interesse público, desde que, para projetos de:

- Regularização fundiária
- Programas habitacionais de interesse social
- Implantação de equipamentos comunitários, áreas de lazer
- Implantação de áreas de preservação ambiental

OPERAÇÕES URBANAS

É um instrumento de implementação de projetos urbanos para uma área determinada da cidade, a ser implantado por meio da Parceria entre Poder Público, moradores e usuários da área e investidores privados. (PPP)



LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Legislação Urbanística
CONCEITOS:

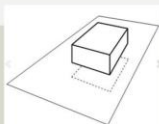
- TAXA DE OCUPAÇÃO
- ALTURA MÁX./GABARITO
- COEFICIENTE
- RECUOS
- LOTE MÍNIMO
- TESTADA



TAXA DE OCUPAÇÃO

Taxa máxima permitida da projeção de uma edificação sobre o lote.

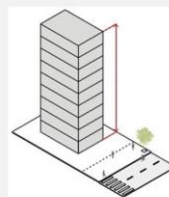
Ex: Um lote de 100m² com uma taxa de ocupação de 50%, somente poderá ocupar 50m² do lote (no térreo). Para cálculo da área total permitida no lote deve-se multiplicar pelo coeficiente de aproveitamento da zona.



ALTURA MÁXIMA/GABARITO

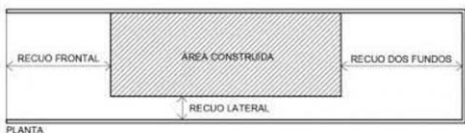
É a altura máxima da edificação calculada pela distância entre o pavimento térreo e o nível da cobertura, excluídos o ático, as casas de máquinas e a caixa d'água.

CADA ZONA URBANA TERÁ O SEU GABARITO



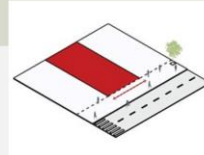
RECUO FRONTAL E LATERAL

RECUO é o AFASTAMENTO LATERAL OU FRONTAL QUE A EDIFICAÇÃO DEVE TER COM AS DIVISAS DO LOTE



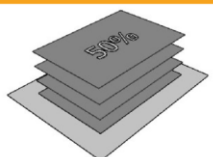
LOTE MÍNIMO E TESTADA

É o tamanho mínimo do lote admitido em cada ZONA para fins de parcelamento. A testada é o tamanho mínimo da frente do lote permitido em cada ZONA.



COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO

- É o número que multiplicado pela área do lote definirá a quantidade máxima de METROS QUADRADOS que poderá ser construída em um LOTE. Respeitando sempre o GABARITO



EX: um lote de 100m² em uma zona com CAB = 2, poderá construir até 200 m² respeitados Gabarito e TO

ETAPAS DO TRABALHO



LEITURA TÉCNICA

- LEVANTAMENTO DOS DADOS DISPONÍVEIS:** base cartográfica, planos setoriais, projetos relevantes e a legislação urbanística
- HABITAÇÃO E MOBILIDADE:** déficit habitacional, ocupações irregulares, imóveis edificados, subutilizados e não utilizados, identificação dos fluxos intenso de veículos e outros
- SANEAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** áreas com infraestrutura de saneamento e iluminação pública
- USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:** levantamento de perímetros urbanos atuais e consolidados, tipos de uso, vazios urbanos, áreas verdes e equipamentos urbanos, áreas com restrição à ocupação.
- CAPACIDADE INSTITUCIONAL E DE INVESTIMENTOS:** identificação das Secretarias Municipais e Conselhos, representações da sociedade civil organizada, situação fiscal e financeira do Município.
- RESTRIÇÃO À OCUPAÇÃO, EXPANSÃO E ADENSAMENTO:** leis ambientais, patrimônio cultural, áreas de risco, escorregamento, faixas de domínio, empreendimento de impacto
- Os dados e informações serão obtidos em visitas técnicas ao município.

- LEVANTAMENTO DOS DADOS DISPONÍVEIS:** base cartográfica, planos setoriais, projetos relevantes e a legislação urbanística

- Levantamento de base cartográfica urbana e rural em arquivo digital (DWG e/ou Shapefile) nos órgãos da Prefeitura responsáveis pelos dados.
- Cópia de todos os planos setoriais vigentes, tais como: plano de mobilidade, plano de saneamento, plano de habitação e outros.
- Cópia de todos os planos setoriais vigentes, tais como: plano de mobilidade, plano de saneamento, plano de habitação e outros.
- Cópia de toda legislação urbanística vigente, tais como: plano diretor, lei de zoneamento e uso e ocupação do solo, lei de parcelamento, lei de outorga onerosa, lei de EIV e outras.
- Projetos relevantes: equipamentos urbanos, estradas e outros
- Mapas: mapa da base urbana e rural.



- HABITAÇÃO E MOBILIDADE:** déficit habitacional, ocupações irregulares, imóveis edificados, subutilizados e não utilizados, identificação dos fluxos intenso de veículos e outros

- Dados de déficit habitacional disponíveis em IBGE, Fundação SEADE, Fundação João Pinheiro
- Identificação junto à Prefeitura da localização das ocupações irregulares (loteamentos irregulares e clandestinos, assentamentos subnormais)
- Identificação junto ao cadastro técnico da Prefeitura dos imóveis subutilizados e não utilizados
- Identificação das vias de fluxo intenso de veículos e outros

- Mapas:**
 - 01- ocupações irregulares
 - 02- Imóveis subutilizados e não utilizados (dados a serem fornecidos pela Prefeitura)
 - 03- Vias de fluxo intenso



- SANEAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** áreas com infraestrutura de saneamento e iluminação pública

- Leitura do diagnóstico do saneamento (Plano de Saneamento do Município)
- Localização da ETE, ETA, aterro sanitário e/ou área de transbordo e pontos de captação de água
- Mapas:**
 - 04- Localização da ETE e ETA, pontos de captação de água (superficial e/ou através de poços), aterro sanitário e/ou área de transbordo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”

Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

- **USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:** levantamento de perímetros urbanos atuais e consolidado, tipos de uso, vazios urbanos, áreas verdes e equipamentos urbanos, áreas com restrição à ocupação.

- Mapa 05 – áreas de ocupação consolidada no território e áreas urbanas
- Mapa 06 – Mapa de predominância de tipologia de usos atual
- Mapa 07 – Vazios urbanos (dados a serem obtidos junto a Prefeitura de Pedreira)
- Mapa 08 – Localização de: escolas, unidades de saúde e CRAS
- Mapa 09 – Áreas verdes
- Mapa 10 – Áreas com restrição de ocupação
- Mapa 11 – do Macrozoneamento e Zoneamento vigentes



- **RESTRIÇÃO À OCUPAÇÃO, EXPANSÃO E ADENSAMENTO:** leis ambientais, patrimônio cultural, áreas de risco, faixas de domínio, empreendimento de impacto

- Mapa 12: Restrição à ocupação: unidades de conservação (caso existam), RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural (caso existam), áreas declivosas, faixas de preservação permanente, leis ambientais, faixas de domínio e outros.



- **CAPACIDADE INSTITUCIONAL E DE INVESTIMENTOS:** identificação das Secretarias Municipais e Conselhos, representações da sociedade civil organizada, situação fiscal e financeira do Município.

- Lista das Secretarias Municipais
- Lista dos Conselhos Municipais ligados às questões urbanísticas
- Relatório da situação fiscal e financeira do Município



LEITURA COMUNITÁRIA

- Registro das informações/sugestões/apontamentos feitos pelos participantes
- Apresentação dos pontos **problemáticos, potenciais e de conflito**, identificados na Leitura Técnica
- **Debate:** abertura de espaço para debate junto aos participantes.



03 AUDIÊNCIAS LEITURA COMUNITÁRIA

- Elaboração de apresentação dos pontos de conflito identificados na leitura técnica
- Definição das datas, horários e locais das audiências
- Divulgação das audiências
- Audiências:
 - Abertura da Audiência com informações sobre: a importância da participação da população no processo de construção do plano diretor
 - Informação sobre data, horário e local das próximas audiências
 - Apresentação do formulário de participação para registro de sugestões
 - Apresentação dos pontos de conflito
 - Espaço para debate
 - Registro dos apontamentos através dos formulários



LEITURA COMUNITÁRIA / FORMULÁRIOS

FORMULÁRIO DA AUDIÊNCIA	
Nome	
Bairro	
E-mail	
Fone	
Assinatura	
CONTRIBUIÇÃO	

MODELO FICHA PARTICIPAÇÃO



LEITURA DA REALIDADE



- Identificação dos **PROBLEMAS**
- Identificação das **POTENCIALIDADES**
- Identificação das **CONDICIONANTES**

SISTEMATIZAÇÃO DO CONTEÚDO

Condicionantes: elementos do ambiente urbano e rural ou planos e decisões existentes, com consequências futuras previsíveis no ambiente físico ou na estrutura urbana que determinam a ocupação e o uso do espaço municipal e que, pelas suas características, não podem ou não devem ser alterados.

Deficiências: situações de caráter negativo que significam estrangulamentos de caráter qualitativo e quantitativo para o desenvolvimento do Município e da sua comunidade.

Potencialidades: aspectos positivos do Município que, se bem explorados, poderão resultar em melhoria da qualidade de vida dos habitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”

Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

SÍNTESE DAS LEITURA TÉCNICA E COMUNITÁRIA

- ELABORAÇÃO DO MAPA SÍNTESE PARA DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO MUNICÍPIO, CONTENDO:
- 1- VETORES E BARREIRAS DA EXPANSÃO DAS ÁREAS URBANAS
- 2- LOTES VAZIOS, SUBUTILIZADOS E NÃO UTILIZADOS
- 3- EXPANSÃO E ADENSAMENTO
- 4- SISTEMATIZAÇÃO DO CONTEÚDO DOS FORMULÁRIOS PREENCHIDOS NAS AUDIÊNCIAS E NO ESPAÇO PLANO DIRETOR



PROPOSTAS DA LEI DO PD E CÓDIGO

Elaboração da Minuta da lei do Plano Diretor e Código Zonamento, contendo:

- 1- Macrozonamento
- 2- Zonamento
- 3- Definição de Perímetro(s)
- 4- Critérios para aplicabilidade de instrumentos do Estatuto da Cidade
- 5- Diretrizes: para implantação de equipamentos urbanos e sistema viário
- 6- Diretrizes políticas setoriais: habitação, saneamento e mobilidade
- 8- Determinar Sistema de Acompanhamento e controle social



AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PLANO E CÓDIGO

- Apresentação das Propostas de Revisão do Plano Diretor e Código de Zonamento
- **Debate:** abertura de espaço para debate junto aos participantes
- Registro das sugestões.



AUDIÊNCIA PÚBLICA/ FORMULÁRIOS Apresentação das Propostas do Plano

MODELO FICHA PARTICIPAÇÃO



PROJETO DE LEI

Apresentação das minutas

1- Lei do Plano Diretor

2 - Código de Zonamento, Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo



CRONOGRAMA PROPOSTO – TERMO DE REFERÊNCIA

PRODUTOS	PRazo
PR 1- ESPAÇO PLANO DIRETOR	60 DIAS PRAZO FINAL PREVISTO: 27/02/2022
PR 2- AUDIÊNCIA	
PR3- CAPACITAÇÃO	
PR4-LEITURA TÉCNICA	60 DIAS PRAZO FINAL PREVISTO: 27/04/2022
PR5- LEITURA COMUNITÁRIA	
PR6- SÍNTESE LEITURAS	
PR7-PLANO DIRETOR	60 DIAS PRAZO FINAL PREVISTO: 27/06/2022
PR8- CÓDIGO ZONEAMENTO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO	
PR9-AUDIÊNCIA PÚBLICA	
PR10- PROJETOS DE LEI: PLANO DIRETOR E CÓDIGO DE ZONEAMENTO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO	60 DIAS PRAZO FINAL PREVISTO: 27/08/2022

ESPAÇO PLANO DIRETOR

Banner ao acessar o site da Prefeitura em:

www.pedreira.sp.gov.br



ESPAÇO PLANO DIRETOR

Ao clicar no Banner o participante é direcionado para as páginas seguintes:

PLANO DIRETOR PEDREIRA-SP



PLANO DIRETOR
PEDREIRA - SÃO PAULO

• O que é o Plano Diretor?

• Onde vai sugerir para o Plano Diretor?

[Acesse aqui](#)

Informações/Conceito

Espaço para sugestão

DOCUMENTOS ORIENTADORES

• Estatuto da Prefeitura - Lei nº 1.000 de 12 de agosto de 2010.

• Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001.

• Plano Diretor de Pedreira - Lei nº 1.760 de 25 de março de 2008.

• Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado do Região Metropolitana de Campinas - PDIC - RMC

Legislação para download



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”
Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor
Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

 ESPAÇO PLANO DIRETOR Ao clicar no Banner: DOCUMENTOS PARA DOWNLOAD Documentos produzidos para download Informações sobre as Audiências Espaço para sugestões recebidas	 Oliver Arquitetura e Engenharia MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO EMPRESA CONTRATADA: OLIVER ARQUITETURA WWW.OLIVERARQUITETURA.COM.BR YOUTUBE: https://www.youtube.com/channel/UCPUAZUdYSyKtvGLU604TQjw INSTAGRAM: https://www.instagram.com/oliverarquitetura/hl=pt-br FACEBOOK: https://www.facebook.com/OliverArquiteturaEngenharia Fone e whatsapp: (16) 39119596 E-mail: oliver@oliverarquitetura.com.br
 Prefeitura do Município de Pedreira/SP SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E-mail: planejamento@pedreira.sp.gov.br Oliver EMPRESA CONTRATADA Fone: (16) 3911 9596 Site: www.oliverarquitetura.com.br	

A Capacitação foi registrada em Ata pelo Sr. João Cosmos, representante jurídico da Empresa Oliver Arquitetura e após, assinada e rubricada por todos os presentes. A cópia da Ata encontra-se na Figura 19 e a lista de presenças na figura 20, a seguir.

O registro fotográfico da reunião de Capacitação do Colégio de Delegados foi feito pelo Sr. Márcio Olivari e encontra-se nas figuras 21,22,23 e 24.



Figura 19: Ata da Capacitação do Colégio de Delegados dia 07/03/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO
CÓDIGO DE ZONEAMENTO, PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO
SOLO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP

ATA DA REUNIÃO PARA CAPACITAÇÃO DO COLÉGIO DE DELEGADOS

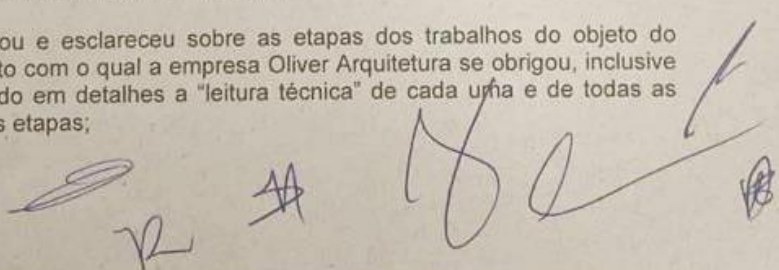
Nos termos do item 3 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 87/2021, PROCESSO LICITATÓRIO n.º
100/2021, foi realizada no dia 07 de março de 2022, à Rua XV de Novembro n
26, no município de Pedreira, a Reunião para Capacitação do Colégio de
Delegados.

A reunião agendada para as 18h, teve início às 18h14.

Os trabalhos foram abertos pelo Sr. Márcio Olivari, assessor jurídico da
Secretaria de Planejamento do Município de Pedreira.

Após a abertura, com as apresentações de praxe, tomou a palavra a Sra.
Sandra R. de Oliveira Neves, representante legal da empresa contratada,
Oliver Arquitetura Ltda., que:

- Teceu considerações iniciais acerca da capacitação dos delegados
que compõem o colégio supracitado;
- Nominou cada um dos delegados, que são representantes das diversas
áreas previstas no Regimento Interno do Colégio de Delegados;
- Discorreu sobre as disposições do dito regimento interno e da
importância da participação da sociedade civil no processo de revisão
do plano diretor do município;
- Esclareceu o conceito, objetivo e sobre como se dão os
procedimentos para a revisão do plano diretor, que deve se dar com
base nas disposições legais atinentes; bem como sobre a lei do plano
diretor e do código de zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do
solo para o município de Pedreira;
- Informou e esclareceu sobre as etapas dos trabalhos do objeto do
contrato com o qual a empresa Oliver Arquitetura se obrigou, inclusive
trazendo em detalhes a "leitura técnica" de cada uma e de todas as
citadas etapas;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do "Espaço Plano Diretor"

Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Frisou a importância das três audiências comunitárias (públicas) previstas para a completude e eficácia do trabalho a ser desenvolvido;
- Informou sobre a existência do importante canal de comunicação com os munícipes sobre o trabalho ora em desenvolvimento, que é o chamado "Espaço Plano Diretor", cujo link está disponível na página oficial do Município na internet;

Após e ao longo de tais explanações, a capacitadora foi atendendo aos questionamentos dos presentes, tendo respondido a todas as perguntas e sanado as dúvidas que surgiram, em especial sobre as funções que o colégio deverá desempenhar ao longo do processo, sempre em prol dos interesses da municipalidade. Ademais, a capacitadora também teve a oportunidade de já colher ideias e sugestões dos presentes.

O Sr Márcio Olivari:

- Distribuiu a cada um dos presentes uma via da minuta do Regimento Interno do Colégio de Delegados, tendo sido assinada lista específica sobre a entrega de tal minuta;
- Explicou sobre o conteúdo do regimento interno aos presentes

Houve, por fim, breves considerações de todos acerca do Plano Diretor do ano de 2008, que por diversas razões acabou não sendo integralmente implementado.

A representante legal da empresa Oliver Arquitetura se fez acompanhar do advogado João Gustavo Maniglia Cosmo, OAB/SP 252.140, que foi o responsável pela redação da presente ata. O citado advogado pôde, ainda, fazer esclarecimentos pontuais aos presentes.

A reunião se encerrou às 19h50.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

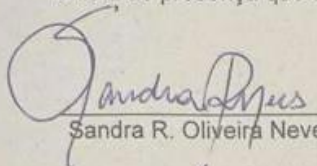
Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”

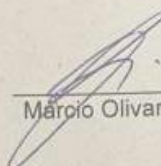
Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

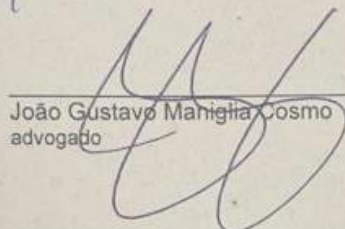
Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

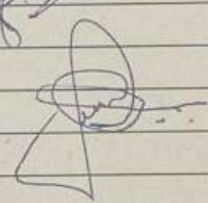
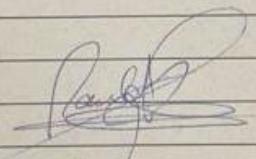
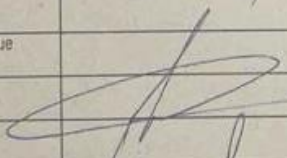
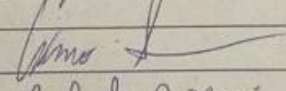
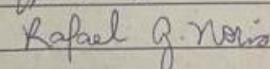


Dada e traçada em Pedreira/SP no endereço citado no preâmbulo aos 07 de março de 2022, tendo como presentes os delegados e suplentes que assinam a lista de presença que segue.


Sandra R. Oliveira Neves


Márcio Olivari


João Gustavo Manhães Cosmo
advogado

NOMES	ASSINATURA
Membro: Alexandre Ariolli Nascimento	
Suplente: Júlio Francisco Nobile	
Membro: José Renato Belotto	
Suplente: Geraldo Luiz Nalon	
Membro: Nilton Cesar Pignata	
Suplente: Cecília Aparecida Laranini	
Membro: João Rafael Cavenagui	
Suplente: Cláudio Luiz Cassiani	
Membro: Paulo Augusto da Silva	
Suplente: Leonardo Cau Nieri	
Membro: Rui de Campos Pinto	
Suplente: Eduardo Francisco Uttembergue	
Membro: José Claudemir de Souza <i>marth</i>	
Suplente: Sérgio Ricardo de Souza	
Membro: Cássio Scabora	
Suplente: Vitor Castelo Pozza	
4º sup: Rafael Gustavo Noris	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”

Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor

Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

Figura 20: Lista de Presenças da Capacitação do Colégio de Delegados

CAPACITAÇÃO DO COLÉGIO DE DELEGADOS		
Tema: conteúdos do plano diretor, instrumentos da política urbana e legislação urbanística local, papel do colégio de delegados, metodologia e cronograma a serem utilizados na revisão do plano diretor		
Data: 07 de março de 2022 Hora: 18 horas e 00 minutos		
Local: Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreira – Prefeitura Municipal de Pedreira		
NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Membro: Alexandre Arioli Nascimento	Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas	
Suplente: Julio Francisco Nobre	Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas	
Membro: José Renato Belotto	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Suplente: Geraldo Luiz Nalon	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Membro: Nilton Cesar Pignatta	Secretaria Municipal de Finanças	
Suplente: Cecília Aparecida Laranji	Secretaria Municipal de Finanças	
Membro: João Rafael Cavagnoli	Poder Legislativo	
Suplente: Claudio Luiz Cassiani	Poder Legislativo	
Membro: Paulo Augusto da Silva	Representante da área de construção civil – Arquitetura e Engenharia	
Suplente: Leonardo Cau Nieti	Representante da área de construção civil – Arquitetura e Engenharia	
Membro: Rui de Campos Pinto	Representante do Setor Comercial	
Suplente: Eduardo Francisco Uttembergue	Representante do Setor Comercial	
Membro: José Claudemir <i>moreira</i>	Representante do Setor Imobiliário	
Suplente: Sergio Ricardo de Souza	Representante do Setor Imobiliário	
Membro: Cássio Scabora	Associações de Bairro e Interessados	
Suplente: Vinicius Castelo Pozza	Associações de Bairro e Interessados	
4º Suplente: Rafael Gustavo Noris		



4.1 REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO DE DELEGADOS

No dia da Capacitação do Colégio de Delegados foi lido e aprovado pelos membros o Regimento Interno conforme registrado em Ata. A cópia do Regimento Interno encontra-se a seguir.

REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO DE DELEGADOS PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR E A ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ZONEAMENTO, PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – SP

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Colégio de Delegados para a Revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Código de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Pedreira – SP, é um órgão colegiado que reúne representantes Governamentais e não Governamentais, conforme determinação da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), com representantes nomeados e eleitos, conforme Portaria Municipal xxx de xx de xxx de 20xx, sendo regido por este Regimento Interno.

Art. 2º O Colégio de Delegados para Revisão do Plano Diretor tem por atribuições:

I – Apoiar e contribuir a disseminação de informações acerca do processo de revisão do Plano Diretor de Pedreira, garantindo que os interesses da coletividade sejam atendidos em todo o processo;

II – Acompanhar as audiências em todas as fases do processo;



III – Apoiar o Município na mobilização da Sociedade durante o processo de construção do Plano Diretor;

IV – Contribuir para promover ampla divulgação, junto à população, para sua efetiva participação durante todo o processo de construção da Revisão do Plano Diretor;

V – Contribuir para a mobilização e representação da sociedade civil nas instâncias de participação da discussão do plano;

VI – Garantir efetiva participação da sociedade civil no processo de revisão do Plano Diretor, nos termos do Estatuto da Cidade;

VII – Participar das Audiências Públicas, referentes à Revisão do Plano Diretor;

VIII – Colher junto à população e apresentar sugestões para a revisão do Plano Diretor.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO COLÉGIO DE DELEGADOS

Art. 3º A estrutura do Colégio de Delegados de Pedreira:

I – Será composta por 08 (OITO) membros do Poder Público e da Sociedade Civil, dividida em dois grupos;

II – Grupo 01, composto por 04 (QUATRO) Membros, sendo 03 (TRÊS) representantes do Poder Executivo e 01 (UM) representante do Poder Legislativo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”
Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor
Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

II – Grupo 02, composto por 04 (QUATRO) Membros da Sociedade Civil com a seguinte discriminação representativa de seus segmentos:

- a. 01 (um) representante do Setor Imobiliário;*
- b. 01 (um) representante do Setor da Construção Civil;*
- c. 01 (um) representante do Setor Comercial, Industrial e Empresarial;*
- d. 01 (um) representante das Associações de Bairro e demais interessados.*

CAPÍTULO III

DO MANDATO

Art. 4º O mandato dos Delegados será pelo prazo do desenvolvimento dos trabalhos referentes a Revisão do Plano Diretor, por todo o processo.

Art. 5º O Delegado no exercício da titularidade perderá seu mandato se computada 2 (duas) ausências consecutivas ou 3 (três) alternadas em reuniões, audiências, capacitações locais urbanas, sem justificativa.

Art. 6º No caso de perda de mandato, o delegado titular será substituído por seu suplente imediato.

CAPÍTULO IV

DAS REUNIÕES



Art. 7º O Colégio de Delegados da Revisão do Plano Diretor se reunirá sempre que necessário, para isso, deve ser convocada por solicitação oficial da maioria do colegiado. As reuniões quando convocadas terão duração de até 2(duas) horas.

§ 1º. Os delegados deverão assinar a lista de presença.

§ 2º. No horário pré-estabelecido para a reunião, será feita a primeira chamada e a reunião terá início com a presença de metade mais um dos delegados. Caso o quórum mínimo não seja atingido após 30 minutos, será feita uma segunda chamada e os trabalhos serão iniciados se houver a presença de 1/3 dos delegados.

§ 3º. As convocações para as Reuniões serão feitas com, no mínimo 48(quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 8º As reuniões deverão ser relatadas em atas, que deverão conter: relação dos participantes com órgão e/ou entidade que representam, aprovação da ata anterior, e temas debatidos. Deverá ser eleito 01 (UM) membro do Colégio de Delegados para redigir as atas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º As funções dos membros do Colégio de Delegados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 10º O presente Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação.

Pedreira/SP, xx de xxxxxx de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do "Espaço Plano Diretor"
Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor
Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

Figura 21: Registro Fotográfico da Capacitação do Colégio de Delegados" Data: 07/03/2022



Figura 22: Registro Fotográfico da Capacitação do Colégio de Delegados" Data: 07/03/2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos 01 – Criação do “Espaço Plano Diretor”
Produtos 02 – 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor
Produtos 03 – Capacitação do Colégio de Delegados

Figura 23: Registro Fotográfico da Capacitação do Colégio de Delegados" Data: 07/03/2022

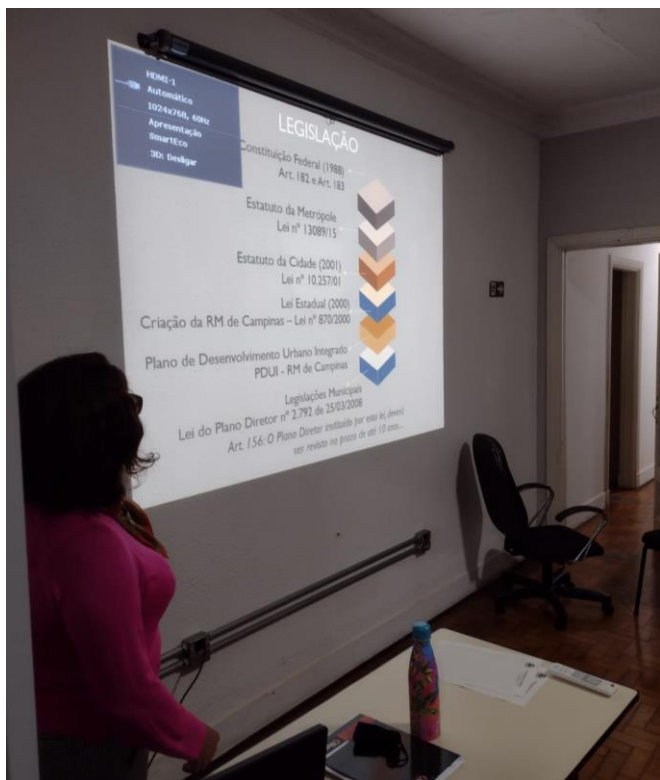


Figura 24: Registro Fotográfico da Capacitação do Colégio de Delegados" Data: 07/03/2022

